

EDITAL N°28, DE 02 DE MAIO DE 2022**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA JUNTO AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE “INTRODUÇÃO À INDÚSTRIA 4.0” IFPR - CAMPUS TELÊMACO BORBA**

O presente documento estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 4 (quatro) estudantes do ensino médio do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Telêmaco Borba, para atuarem como bolsistas em um curso de Formação Inicial e Continuada intitulado “Introdução à Indústria 4.0”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto ao que se refere o presente processo de seleção está vinculado ao Edital 02/2022 do Instituto Federal do Paraná, Campus Telêmaco Borba, que trata da seleção de estudantes para ingresso no referido curso. A íntegra do Edital pode ser consultada em: <https://telemaco.ifpr.edu.br>

1.2 Este processo contempla as seguintes oportunidades:

Função	Nível	Vagas	Requisitos	Carga horária semanal	Valor da bolsa (mensal)
Monitor	Ensino Médio	4	Estar regularmente matriculado no 3º ou 4º ano do Ensino Médio no IFPR Campus Telêmaco Borba, nos cursos técnicos em Automação Industrial, Informática para Internet ou Jogos Digitais	8 horas	R\$1200,00

1.3 Os estudantes selecionados atuarão como Monitores, desenvolvendo atividades como facilitadores do aprendizado, junto aos estudantes e aos professores.

1.4 Os estudantes selecionados terão direito a uma remuneração mensal, especificada na tabela do item 1.2 do presente documento, durante o período em que estiver vinculado ao edital.

1.5 O vínculo do bolsista compreenderá o período de julho de 2022 a novembro de 2022 (5 meses).

1.6 O curso é composto por unidades curriculares com foco no desenvolvimento de aplicações teóricas e práticas em sistemas voltados às tecnologias da Indústria 4.0.

1.7 As atividades do curso serão desenvolvidas presencialmente, no IFPR, Campus Telêmaco Borba.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos deverão realizar sua inscrição gratuitamente através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/MmNseqxte5zAqSPw7>, enviando a documentação solicitada no item 2.2 para endereço de e-mail: ifpr.fic4.0@gmail.com, a partir das 14h00 do dia 02 de maio de 2022 até às 16h00 do dia 16 de maio de 2022.

2.2 Poderão se inscrever às vagas candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado no 3º ou 4º ano dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Automação Industrial, Informática para Internet ou Jogos Digitais do IFPR Campus Telêmaco Borba;
2. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para participar das atividades do programa, em período diurno;
3. Ter competências nas áreas de desenvolvimento das atividades das unidades curriculares do curso, envolvendo plataforma microcontrolada de prototipagem eletrônica de hardware e software livres (Arduino) e áreas afins.

2.3 Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão enviar por e-mail (ifpr.fic4.0@gmail.com) os seguintes documentos:

- a) documento de identificação com foto, em formato digital (PDF);
- b) histórico escolar e comprovante de matrícula em formato digital (PDF).
- c) curriculum vitae atualizado em formato digital (PDF).

2.4 A divulgação provisória dos candidatos aprovados será no dia 20 de maio de 2022, a partir das 16h00, no portal <https://telemaco.ifpr.edu.br/>;

2.5 Recursos relacionados a indeferimentos de inscrições poderão ser submetidos via e-mail no endereço: ifpr.fic4.0@gmail.com, das 8h00h às 14h00 do dia 23 de maio de 2022.

2.6 Os resultados dos recursos, bem como o resultado final serão divulgados no portal <http://telemaco.ifpr.edu.br> no dia 24 de maio de 2022, à partir das 16h00.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será constituída de avaliação de desempenho acadêmico, levando em consideração a menor quantidade de conceitos "D" obtidos durante o ano letivo de 2021. Nesta etapa, serão selecionados até 30 (trinta) candidatos para a próxima etapa – avaliação de currículos.

3.4 A segunda etapa será constituída de avaliação curricular dos candidatos, e será realizada no dia 25 de maio de 2022.

3.5 A avaliação curricular terá caráter classificatório e será realizada pela banca responsável pelo presente processo seletivo, abordando temas relativos às áreas de desenvolvimento do curso;

3.6 A lista contendo o resultado provisório do processo de seleção será divulgada dia 26 de maio de 2022, à partir das 16h00, no site <http://telemaco.ifpr.edu.br>.

3.7 Os candidatos poderão interpor recursos através do e-mail ifpr.fic4.0@gmail.com das 08h00 às 14h00 do dia 27 de maio de 2022.

3.8 O resultado final da seleção será publicado no dia 28 de maio de 2022, a partir das 16h00, no site <http://telemaco.ifpr.edu.br>.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A falsa declaração, falsidade ideológica ou omissão de informações do histórico escolar e do comprovante de matrícula atualizado ensejará a eliminação do candidato do processo de seleção.

4.2 Em caso de desistência do candidato em qualquer momento durante a vigência do projeto, será convocado o próximo candidato aprovado no resultado final, enquanto houver candidatos aptos na lista de espera.

4.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela banca responsável pelo presente processo seletivo.

Flávio Piechnicki
SIAPE 1928646

Samuel Roberto Marcondes
SIAPE 1821785

Leandro Roberto Baran
SIAPE 2031709

* Documento assinado digitalmente.

Telêmaco Borba, 02 de maio de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 02/05/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1723168** e o código CRC **8EF24562**.